ANO IV

**SANTA QUITÉRIA, 17 DE JUNHO DE 2024** 

N° 0725

# **PODER EXECUTIVO**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N°038.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7°, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC n° 41/03, arts. 8°- I, 42-I, 43, 49-I e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, RESOLVE REVER O ATO N°014.AC/2024 A FIM DE: CONCEDER à ANTONIA ADALGISA DE SOUSA SOARES, CPF N°\*\*\*.939.873-\*\*, esposa do servidor público municipal, RAIMUNDO SOARES NETO, PROFESSOR I – Nível ED.1, matrícula N°00114669, junto a este INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, falecido em 14/03/2021, o benefício de PENSÃO POR MORTE, com data do início de pagamento em 14/03/2021, fixado no valor de R\$1.343,57 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)) por mês, conforme especificado abaixo:

Proventos	R\$ 1.343,57
TOTAL	R\$ 1.343,57

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 09 DE MAIO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.

DE CONCECÇÃO DE DENEFÍCIO PREVIDENCIÁDIO N

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO N°039.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7°, da CF/1988, com redação dada pela EC n° 103/19, Art. 9°-§4°, Art. 14 – I, Art. 18, Art. 20 – I e Art. 22, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, RESOLVE REVER O ATO N°005.AC/2024 A FIM DE: CONCEDER a LIDIANA POSSIDONIO FARIAS, CPF: N°\*\*\*.774..373-\*\*, e a PEDRO DAVI FARIAS VIEIRA, CPF: N°\*\*\*.396.713-\*\*, companheira e filho do servidor público municipal, FRANCISCO HÉLIO VIEIRA, CPF: \*\*\*.122.183-\*\*, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, matrícula n°0080618, falecido em 13/03/2023, benefício de PENSÃO POR MORTE, com data de início de pagamento em 13/03/2023, fixado no valor de R\$1.302,00 (um mil, trezentos e dois) por mês, sendo que caberá o valor de R\$651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para Lidiana Possidonio Farias e de R\$651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para Lidiana Possidonio Farias e de R\$651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para Lidiana Possidonio Farias e de R\$651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) para Pedro Davi Farias Vieira, conforme especificado abaixo:

VALOR TOTAL DO VENCIMENTO	R\$ 1.302,00
LIDIANA POSSIDONIO FARIAS	R\$651,00
PEDRO DAVI FARIAS VIEIRA	R\$ 651,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 14 DE MAIO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ. JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 05.03.01.2021-IPESQ – Processo Originário: PCS-01.050421-IPESQ – Contratante: IPESQ – Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Santa Quitéria – Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP CNPJ nº 14.813.501/0001-00 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para de acordo com a Resolução CMN Nº 3.922/2010 e suas alterações e Portaria MPS Nº 519/2011 e suas alterações, além de fornecimento de software para monitoramento dos investimentos para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria – IPESQ. – Nova Vigência: 06/05/2024 a 06/05/2025 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 03/05/2024 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Josenias

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**SANTA QUITÉRIA, 17 DE JUNHO DE 2024** 

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



### JOSÉ BRAGA BARROZO Prefeito de Santa Quitéria

## LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO Vice-Prefeita de Santa Quitéria

#### **SECRETARIADO**

VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica

RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde

> LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município

DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Servicos Urbanos

VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental

BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município

MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico

JOELMA MARIA CASTRO AVILA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, № 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000

Magalhães de Sousa (CONTRATANTE); MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP (CONTRATADA).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA/CE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0303012021-SAFIN – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO PSC-01.24032021-SAFIN – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – Contratada: ANTONIO IVANILDO ARAUJO SOUSA CPF nº \*\*\*.961.253-\*\* – Finalidade: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA AGENCIA DOS CORREIOS COMUNITARIO NO DISTRITO DE LISIEUX, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/03/2024 – Nova Vigência: 02/04/2024 à 02/04/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Vicente Gomes da Silva Neto (CONTRATANTE); Antônio Ivanildo Araújo Sousa (CONTRATADA).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Reajuste de Preço – Espécie: 3ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0303012021-SAFIN – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO PSC-01.24032021-SAFIN – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – Contratada: ANTONIO IVANILDO ARAUJO SOUSA CPF nº \*\*\*.603.373-\*\* – Finalidade: Reajuste de preço da LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA AGENCIA DOS CORREIOS COMUNITARIO NO DISTRITO DE LISIEUX, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE – Valor do Reajuste: 398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) – Novo Valor Global: R\$ 4.781,04 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 07/06/2024 – Fundamentação Legal: Inciso XI, art. 40, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Vicente Gomes da Silva Neto (CONTRATANTE); ANTONIO IVANILDO ARAUJO SOUSA (CONTRATADA).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.160524-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA URBANIZAÇÃO DA ARENINHA DO DISTRITO DE LISIEUX NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA/CE – Tipo de Dispensa: Sem Disputa – Data da Sessão: 20/06/2024 – Horário da Sessão: 08H30M – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – Link de Acesso ao Edital: <a href="http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br">http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br</a> | <a href="https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao">https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao</a> | <a href="https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br">https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br</a> – Agente de Contratação: José Fabiano Vieira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*